COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÃMARA MUNICIPAL DE IGARASSU –PE.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.793/2012, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara, o qual fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu, para a legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2013, até 31 de dezembro de 2016, em R$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais), quando na ocasião, o Presidente da Comissão, Vereador Aristóteles José de Souza, nomeou para a função de relator do Projeto, o Vereador Valdemir Nunes de Souza.

Relatório:

Após analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.793/2012, não encontrando qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade que venha versar contra sua aprovação, tendo sido obedecida a técnica legislativa na confecção do mesmo, esta relatoria se pronuncia favorável a aprovação do projeto em analise.

Valdemir Nunes de Souza
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÃMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo, resolveram acompanhar o voto do Relator, opinando pela aprovação da Matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 28 de agosto de 2012.

a) Aristóteles José de Souza Silva
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Relator

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
Vice Presidente